



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 4.300/2024 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

**ATA DA DÉCIMA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO
DO IPREMA – QUADRIÊNIO 2022/2026 e PERÍODO
ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

Ata da Décima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, realizada na sala de reuniões, da Secretaria Municipal da Administração, com sede à Rua Laudemiro Ramos, nº 172, Vila Nova, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 horas, deu-se início à 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 9º e seus dispositivos, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022, Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS. A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS, que conduziu os trabalhos.

Foi encaminhado para este conselho, através do Processo nº 21.249/2025, para nova análise da proposta de alteração da Minuta do Projeto de Lei, que altera a Lei nº 4.076, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de custeio previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de Mairiporã, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, da possibilidade de redução da taxa de administração. Conforme despacho, da Sra. Presidente deste Instituto, a mesma propõe a redução da taxa administrativa de 2,00% para 1,6%.

Diante do exposto, este Conselho, manifesta-se favorável à alteração, desde que não haja nenhum risco ou prejuízo financeiro ao referido Instituto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**
Lei Municipal: 4.300/2024 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, eu, **DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA**,
Presidente do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi
esta ATA, que segue assinada pelos demais conselheiros.

Diego de Araujo de Holanda
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA
Presidente

Rosicleia de A. M. Garcês
ROSICLEIA DE A. M. GARCÊS
Secretária

Dr. Marcos Roberto A. Narbutis
Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS
Vice-Presidente

Andrea Marciano Bueno Ramos
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro